



CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 128/05/2025/eac

Cubatão 07 de maio de 2025.

Prezado Senhor

CORRESPONDÊNCIA

Nº 22 / 2025

Recebido em 07 / 05 / 25

Verônica
SEJUR

*Recebido em 07/05/2025
Verônica Desiderio - 30600*

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, resposta ao ofício de nº 014/2025 SEJUR/SCJ-Leg., Indicação nº 89/2025.

Quanto à indicação, informo que a ARTESP respondeu através do ofício 07/2025 eqm, que as definições de itinerários das linhas são estabelecidas de acordo com a demanda apresentada e o desejo de deslocamento dos usuários, garantindo a regularidade dos serviços e a economicidade do sistema.

Entretanto, em consideração à manifestação apresentada, iremos realizar acompanhamentos operacionais específicos no atendimento da questão, visando se necessário, a alteração do itinerário proposta. Tais acompanhamentos serão fundamentais para a análise detalhada da viabilidade do desvio e para assegurar que as mudanças atendam da melhor forma possível as necessidades operacionais dos usuários.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rafael Francisco Lamberti
Superintendente da CMT

Ilmo. Senhor
Dr. Rodrigo Dias Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11510-000 – Tel.: (13) 3362-5600 e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br
Pátio: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11505-020 – Tel.: (13) 3362-5607 e-mail: patio@cmtcubatao.sp.gov.br